REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 28/17

Declaração de utilidade pública municipal ao Grupo Espírita Maria da Paz.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do Grupo Espírita Maria da Paz - CNPJ: 09.001.178/0001-21, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Filantropia vem do grego φίλος (amor) e άνθρωπος (homem), e significa "amor à humanidade". Os donativos a organizações humanitárias, pessoas, comunidades, ou o trabalho para ajudar os demais, direta ou através de organizações não governamentais sem fins lucrativos, assim como o trabalho voluntário para apoiar instituições que têm o propósito específico de ajudar os seres vivos e melhorar as suas vidas, são considerados actos filantrópicos.

O Centro Espírita de denominação Grupo Espírita Maria da Paz, localizado na rua Das Gaivotas, nº 216 B, no bairro do Imbuí, nesta Cidade, foi fundado em 24 de maio de 1998, e desde então exerce atividade eminentemente religiosa-social, atendendo a aproximadamente trezentas pessoas nos dias de quinta-feira quando ocorre as sessões de harmonização, tendo ainda sessões de evangelização e mediúnicas em dias subsequentes.

Atende a grande quantidade de pessoas no bairro e adjacências, sendo conhecido nacionalmente em razão das informações que pessoas de outros estados detêm acerca dessa entidade espírita.

Ademais, presta auxílio a uma creche em Brotas, realiza bazares beneficentes, tendo como prédica maior a prestação do serviço religioso em prol da causa do Cristo.

Durante este tempo tem colaborado com a assistência espiritual, sendo vinculado à Federação Espírita da Bahia, contribuindo com o bem-estar, equilíbrio emocional e existencial dos que procuram ajuda

Por tanto, peço ajuda de meus pares para a aprovação desse requerimento que declara o Grupo Espírita Maria da Paz como Utilidade Pública.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

PAULO CÂMARA